

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços

DEMANDANTE: Cerimonial, Ccom e PROGRAD

1.1 Descrição da Necessidade da Contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Trata-se da necessidade da **contratação de empresa para impressões de itens visuais**, que serão utilizados no evento FEIRA DAS PROFISSÕES - 1ª Edição.

O evento de extensão na modalidade de feira será direcionado aos estudantes de escolas públicas e particulares do Ensino Médio e ocorrerá no dia 01 de setembro do corrente ano.

O evento ocorrerá no Pavilhão Didático e no ginásio de esportes do bloco G e no espaço externo do referido bloco. Os stands serão montados no ginásio e disponibilizados aos cursos da instituição para que os mesmos possam apresentar e demonstrar o que cada curso proporciona e as possíveis áreas de atuação dos profissionais.

1.2 Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o Planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

- É um item com previsão de licitação mas atualmente a Universidade não possui contrato em aberto com copadoras/empresas gráficas para a confecção dos pedidos.

1.3 Requisitos da Contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

A CONTRATADA terá como obrigações:

- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens e serviços em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato;
- Substituir, prontamente, quaisquer materiais que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência, bem como nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem e/ou serviço a ser adquirido;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus colaboradores, das leis e normas regulamentadoras que visam assegurar a segurança no trabalho quanto ao transporte, montagem, manejo e entrega dos serviços contratados, provendo equipamentos de proteção individual - EPI's, que garantam a proteção adequada a seus colaboradores;
- Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;
- Possuir e fornecer todo material e aparelhagem necessários à boa execução dos serviços, bem como manter limpos e organizados os locais de trabalho e/ou equipamentos de sua propriedade, obedecendo aos critérios estabelecidos pela contratante; Fica a cargo a expensas da CONTRATADA reparar qualquer dano causado ao patrimônio da instituição por ela, durante a realização do serviço.

1.4 Estimativas das Quantidades para a Contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

- 14 lonas para foto 360 graus, com ilhós, de acordo com o desenho em anexo. Cada lona na medida 1,17m x 2,1m.

- 45 unidades de placas em PVC, tamanho 40 cm x 20 cm - com os nomes de todos os cursos da Instituição

- 02 lonas externas medidas 4m x 2m

-01 lona externa medidas 4,7 m x 2,2m

- 30 placas de sinalização externa em PVC adesivado dupla face de 0,8m x 0,5m, com hastes individuais de madeira, tamanho 1,8 m de altura

- 20 placas de sinalização interna em PVC adesivado 45cm x 25cm, com duas perfurações para hasteamento

-02 adesivos no tamanho 2,7 m x 1,83 m com aplicação (será aplicado em painel de MDF nas dependências da Universidade)

- 39 banners em lona nas medidas 1,8m x 0,9 m, com estrutura.

As impressões devem estar prontas até dia 29 de agosto de 2023.

A seguir está disposta a quantidade necessária para atendimento ao evento:

ITEM	CÓD GMS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.		
LOTE 01						
1	105 - 55112	Banner em lonas para a foto 360 graus, com ilhós, de acordo com o desenho em anexo. Cada lona na medida 1,17m x 2,1m.	Un.	14		

2	107 - 49868	placas em PVC, tamanho 40 cm x 20 cm	Un.	45		
3	105 - 46371	lonas externas medidas 4m x 2m	Un.	02		
4	105 - 46371	lonas externas medidas 4,7 m x 2,2m	Un.	01		
5	107 - 49868	placas de sinalização externa em PVC adesivado dupla face de 0,8m x 0,5m, com hastes individuais de madeira	Un.	30		
6	107 - 49868	placas de sinalização interna em PVC adesivado 45cm x 25cm	Un.	20		
7	105 - 60549	adesivos no tamanho 2,7 m x 1,83 m com aplicação	Un.	02		
8	105 - 55112	banners em lona nas medidas 1,8m x 0,9 m	Un.	39		

1.5 Levantamento de Mercado: Análise das Soluções Existentes no Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

Soluções Existentes no mercado:

- **Solução 1:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais
- **Solução 2:** Fazer pedido para a confecção na gráfica institucional da UEPG

Análise das soluções existentes:

- **Solução 1:** Esta solução possibilita à instituição estabelecer padrões mínimos de qualidade através de processo licitatório.
- **Solução 2:** A gráfica da UEPG não possui equipamentos necessários ou mão de obra para a realização dos pedidos.

➤ **Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha:**

Dentro das possíveis soluções existentes entendemos que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento do material, através de licitação na modalidade a ser definida pela equipe de licitações.

1.6 Estimativa do Valor da Contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

O valor estimado para a compra é de R\$ 18.168,09 (reais).

7MI Comunicação visual	Star Acrílicos	Manarim	MÉDIA
R\$ 16.085,28	R\$ 17.804,00	R\$ 20.615,00	R\$ 18.168,09

1.7 Descrição da Solução como um Todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

A compra tem a finalidade de disponibilizar itens gráficos/visuais para a melhor localização e visualização por parte do público alvo, de acordo com o pedido e anexos.

Para atender a solução, os licitantes deverão observar e seguir todos os requisitos e exigências que constarão no Termo de Referência - Anexo e no Edital de licitação.

A entrega será de responsabilidade total da contratada sem qualquer custo à Universidade, sendo que o local definido para a prestação dos serviços será às dependências do Pavilhão Didático e no ginásio de esportes do Bloco G e no espaço externo do referido bloco.

A prestação de serviços referentes às instalações de:

- lonas para foto 360 graus - de acordo com o desenho em anexo. Cada lona na medida 1,17m x 2,1m.
- 02 lonas externas medidas 4m x 2m - instalada em treliça
- 01 lona externa medidas 4,7 m x 2,2m - instalada em treliça
- 30 placas de sinalização externa em PVC adesivado dupla face de 0,8m x 0,5m, com hastes individuais de madeira, tamanho 1,8 m de altura

- 20 placas de sinalização interna em PVC adesivado 45cm x 25cm, com duas perfurações para hasteamento

-02 adesivos no tamanho 2,7 m x 1,83 m com aplicação (será aplicado em painel de MDF nas dependências da Universidade)

O restante do material não precisa de instalação.

Em casos eventuais, e por motivos de força maior, a Universidade poderá solicitar ajustes e/ou alterar da data do evento e/ou prazo de montagem e finalização.

A contratada deverá substituir, prontamente, quaisquer materiais rejeitados ou que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem e/ou serviço a ser executado.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto desta licitação, incluindo impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais a contratada será notificada extrajudicialmente via correio eletrônico pela Universidade, devendo, num prazo de 48 horas prestar esclarecimentos e/ou justificativas a respeito do ocorrido.

1.8 Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/2

A compra não será parcelada.

1.9 Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, inclusive quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação pretendida.

1.11 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

1.12 Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

1.13 Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

A prestação de serviços tratados neste estudo técnico preliminar são essenciais para que ocorra o evento pretendido - itens gráficos/visuais para a melhor localização e visualização por parte do público alvo.

ANEXO 1
MAPA DE RISCO (adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Informações Insuficientes	Atraso no pregão	3	5	Médio	Maiores informações no Termo de referência	Cerimonial e Ccom	Fornecer informações solicitadas.	Cerimonial e Ccom
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Variação de preço	Inviabilidade e do evento.	1	5	Médio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Recusa em assinar o contrato	Variação de preço	Inviabilidade e do evento.	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm se necessário.	PROGRAD
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise do edital.	Inviabilidade e do evento.	1	5	Médio	Maiores informações no Termo de referência	Cerimonial e Ccom	Fornecer informações solicitadas.	Cerimonial e Ccom

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticament e certo
PROBABILIDADE						

Responsável pela Elaboração: Danielle Carneiro Dykstra

Revisão:

Data da Elaboração: 01.08.2023